



## **PORTARIA 1.898 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora LUCIANA APARECIDA PEREIRA e contém outras disposições.”**

O Prefeito Municipal de Teixeira-MG, **Nivaldo Rita**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes:

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 124 da LCM 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO**, que a servidora concluiu o Estágio Probatório satisfatoriamente e que não responde a Processo Administrativo Disciplinar;

**CONSIDERANDO**, a solicitação da servidora protocolada na Divisão de Recursos Humanos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Licença para Tratar de Interesses Particulares para servidora **LUCIANA APARECIDA PEREIRA**, matrícula 1186, Professor PEB II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – EM Antônio Carlos, no período de 01/02/2024 a 01/02/2027, sem remuneração, conforme dispõe o Artigo 124 do Estatuto Público Municipal.

**Art. 2º** - Ao fim do período a servidora deverá retornar ao exercício do seu cargo na unidade de sua lotação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 01 de fevereiro de 2024.

  
**Nivaldo Rita**  
Prefeito Municipal

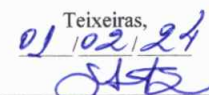
#### **DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro que em 01/02/24 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

  
Nivaldo Rita  
Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO**

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,  
01/02/24  
  
Solange A. A. Silva  
Servidor Responsável